PORTARIA Nº 1.798, DE 29 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela **Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL**, de nº **REP054/010**, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca **RW**, modelo **POINTLINE 1510 DUOCARD**, sob número de registro **00069**, fabricado por **RW TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, **CNPJ 04.231.268/0001-95**, cadastro de fabricante de REP no MTE nº **00001**, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE **46017.014431/2010-55**, protocolizado no dia **25 de maio de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI